

DECRETO Nº 000009/13 de 4 de Fevereiro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 009/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/02/13
Responsável: Blumice

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.183,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								5.000,00
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.12.722.0100.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								3.183,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica								5.000,00
10	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO
10.01	-		ENCARGOS		GERAIS	DO		MUNICÍPIO
10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS								3.183,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Fevereiro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal